



PODER LEGISLATIVO DE

**MERUOCA**

Legislativo Forte e Transparente

APROVADO(A), em sessão, *ordemária*

em 1ª discussão, nesta data.

07.03.2023

DATA

  
PRESIDENTE

**Assunto: INDICAÇÃO 026/2023- J.M.C.A.**

O Vereador que a esta subscreve, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e, em caso de aprovação, seja enviada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr Herton Alves. **Indicando-lhe que que sejam tomadas as devidas e necessárias providências, através da Secretaria de Saúde, a viabilidade de inserção do Profissional Nutricionista nas Unidades Básicas de Saúde-UBS**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que a formação do profissional de nutrição visa também sua atuação no SUS (Sistema Único de Saúde), é de suma importância que os nutricionistas estejam inseridos neste contexto de forma plena, o que de fato, não acontece. Considerando, sobretudo, a necessidade de prevenção e significativos cuidados com a saúde, indico a inserção de Nutricionistas em todas as unidades Básica de Saúde do município de Meruoca, uma vez que tal profissional é essencial para prevenir e tratar doenças decorrentes de má alimentação, tais como: obesidade, diabetes, desnutrição e anemia

**Paço da Câmara Municipal de Meruoca- CE, 24 de março de 2023.**

  
**JOSE MARDÔNIO CAVALCANTE DE ALCANTARAS**  
**PDT**



CNPJ: 35.048.396/0001-21 - C.G.F. 06.620.401-2



RUA SÃO JOSÉ, 51, MERUOCA - CE



(088) 3649-1219



www.camarameruoca.ce.gov.br



@camarademeruoca



diretoria@camarameruoca.ce.gov.br